

4. Quilombolas e indígenas nos processos de territorialização no Alto Rio Acará: disputas com a *plantation* da dendeicultura no Estado do Pará

Rosa Elizabeth Acevedo Marin¹

Elielson Pereira da Silva²

Maria da Paz Saavedra³

A imagem de um dendezal é para os menos avisados, em especial os pesquisadores das ciências humanas, um grande labirinto, conforme a extensão que está na ambição da empresa. Outra imaginação é uma ruína circular, quando amarelado, ou talvez abandonado, após 20 a 25 anos de produção. Não é difícil

1 Doutora em História e Civilização pela *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (França), professora Titular da Universidade Federal do Pará vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU /Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA. Colabora no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

2 Doutor em Ciências e Desenvolvimento Socioambiental junto ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará; com estágio pós-doutoral em andamento no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, da Universidade Estadual do Maranhão – PROCAD/PPGCSPA/UEMA. Pesquisador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

3 Historiadora, mestre em Sociologia, Doutoranda em História Social junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPHIST/IFCH/UFPA.

pensar no abandono, fracasso de uma grande *plantation*, a exemplo dos seringais cultivados no Oeste do Pará, como sobejamente é retratado na literatura. A figura de Ruínas Circulares da ficção escrita por Jorge Luís Borges aproxima-se de muitas formas do dendezal: o homem cinza que sonha, o fogo (o que seria um dendezal em chamas?) ou a necrose (amarelecimento) do dendê. Não se trata de ver a paisagem, nem ficção no dendezal como lugar de desova de cadáveres, ou do cemitério indígena e do quilombola sepultado pelas palmas. Esta descrição é ou pode ser realidade presente e futura.

A questão formulada no texto é a existência da *plantation* de dendê que interrompe e paralisa os processos de territorialização de povos e comunidades tradicionais, intrusa as territorialidades específicas e violenta o território etnicamente configurado do Alto rio Acará. O empreendimento do dendê no Nordeste Paraense constitui-se no plano econômico e político com diversas justificativas por condições edáficas e climáticas da espécie, baseadas em zoneamentos e diagnósticos que procederem no Estado do Pará, Nordeste Paraense, a destinar parte das terras tradicionalmente ocupadas às margens dos rios Moju, Acará, Tocantins e Capim para produção desta “nova *commodity*”, a qual domina uma superfície estimada de 207.000 hectares (BRASIL, 2018) e abrange 28 municípios no que é denominado Polo do dendê, sendo que os maiores empreendimentos citados estão instalados no municípios de Acará e Tailândia.

Em pesquisas realizadas em tempos diferenciados (entre 15 a 3 anos), em interlocução de pesquisadores com quilombolas que vivem as margens do rio Moju e no alto rio Acará busca-se descrever os processos de territorialização e as situações de conflito social desencadeadas pela *plantation* da palma de óleo. As descrições de diversas situações etnográficas referenciam as condições sociais específicas e os envolvimento na produção de dados etnográficos (PACHECO DE OLIVEIRA, 1999:9) cuja estratégia é compreender o território etnicamente configurado e as situações de conflito provocadas pela economia de dendê, aqui interpretada como uma necroeconomia. A noção é discutida por Montag (2005) que a caracteriza como o outro lado da moeda da necropolítica proposta por Achille Mbembe (2016). De acordo com o autor, cujas análises interpretam os escritos teóricos de Adam Smith, a chave de funcionamento da lógica capitalista pressupõe a exposição à morte de indesejáveis

considerados como excedente. Com efeito, a estes se lhes impõem condições de precariedade visando-lhes a morte, “em nome da racionalidade e do equilíbrio do mercado” (p. 23).

Smith postula um equilíbrio ou harmonia produtora da vida que é paradoxalmente criado e mantido pelo poder do negativo, da morte: que a permissão para a morte é necessária para a produção da vida do universal. A economia de Smith é uma necroeconomia. O mercado reduz e raciona a vida; ele não apenas permite a morte, ele exige que a morte seja permitida pelo poder soberano, tanto quanto por aqueles que ela vitimiza. Em outras palavras, ele exige e requer que estes últimos se permitam morrer. Devemos concluir disso que, sob a aparência de um sistema cuja intrincada harmonia pode ser apreciada como um tipo de beleza austera e terrível, um sistema auto-regulado, talvez não o ideal, mas o melhor dentre os sistemas possíveis, está a exigência de que alguns devem se permitir morrer. Isso levanta a possibilidade, é claro, de que os convocados para tanto recusem esta exigência, isto é, que eles recusem se permitir morrer. É neste ponto que o Estado, que pode parecer não ter outra relação com o mercado senão a aquiescência contemplativa, é chamado à ação: os que se recusarem a se permitir morrer devem ser compelidos pela força a fazê-lo. (p. 20-21).

Território etnicamente configurado do Alto Rio Acará

Evidências históricas e registros orais verbalizados por povos tradicionais do Alto Acará sinalizam a constituição de territorialidades específicas de indígenas Tembé e quilombolas situados desde a cachoeira até o Igarapé Ipitinga. Também se materializam em vestígios e ruínas de monumentos intrínsecos às plantations coloniais da cana-de-açúcar e da extração de madeira em larga escala. Correspondem a temporalidades marcadas pela dinâmica de ocupação do rio Acará e de seus afluentes, vias importantes por onde se estabeleciam os fluxos e se configuravam as relações sociais escravistas e o domínio territorial e político que o caracteriza historicamente. As rupturas com a ordem de base escravista colonial definem-se no interior de movimentos sociais bastante recentes e até pode se expor as dúvidas dada a insistência por parte de empresas de ações apropriatórias, atos de violência física e simbólica, a invisibilização que tem por

objetivo ignorar direitos territoriais e étnicos.

No eixo situado entre os rios Ipitinga e Aiu-Açu as relações sociais gravitavam em torno da Casa Natal, de propriedade de Antônio Maia, português proeminente que desde o início do século XX comandava a extração de madeiras nobres nas matas ciliares da bacia hidrográfica do rio Acará. Maia exercia uma vigilância patriarcal não apenas quanto aos aspectos inerentes à gestão do trabalho, mas empreendendo um controle molecular das práticas sociais, ao ditar códigos morais e disciplinar corpos abrangidos por esses processos heterônomos.

Eu trabalhava com o Maia, trabalhava lá no porto dele né. A gente ia pra mata, derrubava as árvores, lavrava, cortava e torava com o machado, colocava na roladeira e amarrava aqui a madeira, eram mais de 5 pessoas pra sair arrastando até chegar na margem do rio e levar até onde ele vendia. Era assim que nós trabalhava, não tinha pra onde sair, trabalhava dia a dia, você não tinha o direito de cultivar nada, também só podia comprar deles. A gente não via um centavo do dinheiro, comprava e pagava com o trabalho. Depois que ele morreu ficamos lá e a gente começou a cultivar, aí foi quando chegou a proposta da Agropalma que era pra gente sair da área, sair da área que tinha que desocupar. A nossa área lá é uma base de 65 alqueires. A gente saiu e a gente não tem pra onde ir. A gente mora na beira da estrada, até hoje a gente mora aqui. (Domingos Almeida, quilombola da Vila da Balsa, Acará, fevereiro de 2021)

Os relatos indicam uma estrutura social apoiada em tecnologias de poder inscritas no quadro de uma *situação colonial* (BALANDIER, 2004), em que mesmo após a decretação formal do fim da escravidão, diferentes modalidades de controle repressor da força de trabalho continuaram a ser praticadas em face de indígenas e quilombolas mantidos sob o domínio de “coronéis” imponentes por seu poder econômico, político e militar. O trabalho degradante nos canaviais e na exploração madeireira era viabilizado por esquemas de servidão por dívida ancorados no sistema de aviamento. Os regatões se constituíam como agentes responsáveis por intermediar a circulação de mercadorias entre as casas aviadoras de Belém e os donos de comércios situados no Alto Acará.

Os fluxos entre a Casa Natal e o empreendimento colonial do Turé abrangiam não apenas a esfera econômica, mas se davam por intermédio dos laços de parentesco entre os Maia, verificados a partir do primeiro quartel do século XX. Os quilombolas do Alto Acará aludem aos irmãos Aristeu Maia e Manoel Maia como sucessores da economia de *plantation* da cana-de-açúcar, pois seriam descendentes dos antigos senhores de escravos. Eles compõem o rol de portugueses que dominavam o rio Miritipitanga em grande parte do século XX, por meio de esquadrinhamento e repartição entre si de terras abundantes em madeiras de alto valor comercial.

os cinco portugueses que tomaram conta do Alto Acará, eu tenho tudo anotado. Posso passar tudo para vocês. Primeiro foram os índios né, os quilombolas e tá tá tá... mas os portugueses que tomaram conta do rio Acará, que da cidade pra cima eram donos das terras do Acará. Deixa eu ir devagar para não me perder [...] Faustino (Ipitinga do Recreio), Joaquinzinho, Cecília (no igarapé Sapucaia, Alto Acará), depois vem Aristeu Maia, Anselmo Maia, Manoel Maia e Antônio Maia (Raimundo Gonçalves, entrevista realizada em setembro de 2021).

Os processos de territorialização e os laços de parentesco entre os Maia é descrito minuciosamente pelo neto do proprietário da antiga Casa Natal.

[...] você sabe que minha mãe Aida Raimunda Maia da Costa é a filha legítima de Antônio Gonçalves da Silva Maia. O que ela me informou? O Anselmo era primo legítimo do meu avô. Ele tinha a propriedade chamada Casa Boa Fama, que era para o lado do Turi-Miri, igarapé Boa Fama. Hoje quem está em cima das áreas é a Socôco. O Anselmo morreu na década de 60, os seus herdeiros venderam para Manoel Moreira Maia, que é sobrinho do Anselmo. Ele é sobrinho. O Anselmo morreu de acidente de trator. Ele foi embarcar um trator numa balsa, o trator virou de cima da balsa em cima dele e ele morreu com quarenta e poucos anos, não tinha cinquenta anos quando ele morreu. Veja bem o Manoel Maia e o Aristeu Maia são sobrinhos legítimos de Anselmo. Outra coisa que ela me falou aqui que é muito importante é que meu avô não veio só de Portugal. Ele chegou ao Brasil com doze anos de idade junto com Anselmo Gonçalves da Silva Maia, que na época tinha treze anos. Também com as primas Genoveva Gonçalves Maia e Cecília Maia.

Vieram os quatro portugueses que moravam nas áreas. (entrevista com o Sr. José Tabaranã da Costa Júnior, novembro de 2021).

Indagados acerca das interfaces entre a dominação exercida pelo clã português e a coextensividade das repercussões geradas nos territórios tradicionais do Alto Acará, os quilombolas da Balsa e Palmares aludem aos processos de imobilização da força de trabalho na extensa zona controlada pelos Maia. As formas de apropriação da terra pelos colonos portugueses são descritas por um agente social da Vila dos Gonçalves, de ancestralidade Tembê, e revelam as tessituras políticas e jurídicas que sustentavam tal modelo de exploração dos recursos naturais. Desde as primeiras décadas do século XX, o papel exercido pelos cartórios de registros de imóveis já era determinante.

Porque foi assim no começo: os madeireiros faziam um cadastramento no Acará para extração de madeira, os portugueses [faziam] para extração de madeira. Eles tiravam documentos como extração de madeira, esses portugueses tudo faziam. Aquele Antônio Maia, daí do coisa, ele tinha terreno do Turé pra cima, o Manoel Maia tinha terreno aí à vontade, aí vinha aí pra cima primeiro era o Anselmo, depois que veio o Antônio português, o Aníbal para encontrar com o Antônio Maia na Jurarindaua. O Antônio Maia era a maior extrator de madeira do rio Acará todo. O Manoel português tinha, mas era mais porto... Aqui no Tapirateua os portugueses eram três, mas o Antônio Maia tinha [terras] nos fundos. Tu nunca fostes na ponte do Ipiranga, mas o Rivaldo sabe, né compadre? Pois é, o Antônio Maia tinha terreno lá para trás dessa vila do Ipiranga. Puxava madeira, nós caçava, tinha estância dele muito no alto aí que ele varava; ali na Denpasa, ali, nós tinha que atravessar pra lá. Era pra mais de 15 quilômetros para dentro aí. A frente era do Manoel português, mas os fundos eram dele [Antônio Maia]. A área todinha assim. Faziam uma extração e tomavam conta. Iam no cartório né. Ajeitavam os documentos. Pra ver que quando vendiam naquela época. A Deolinda não tomou conta de muitos? Como eles tinham documentos pra extração de madeira aí foram vendendo. Vê que ela vendeu foi muito uma área aqui do Acará. Ela entrava com aquele amor e o cara arrumando pagador, aí eles faziam muito (inaudível). O cartório apoiava na época, aí eles faziam isso [...] o Manoel Maia, ele era um negócio com o Anselmo. Primeiro era o Anselmo, que era o dono da Boa Fama, depois da Baú, era subindo dele.

O nome de Aristeu Maia está presente nas memórias sociais, normalmente associado a figura do “chefão” detentor de meios coercitivos para fazer valer sua dominação. Ele era primo de segundo grau de Antônio Maia, dono da Casa Natal.

[...] A mamãe e o papai falavam muito desse fulano chamado Aristeu, porque esse Aristeu era um dos chefão dessa área onde nós morava. Inclusive esse Aristeu o papai trabalhava pra ele. Aristeu Maia, Manoel Maia. Aí depois, assim que me entendi por gente, já de 1975 para frente eu nunca mais vi esse homem, só ouvi falar (Sr. Joaquim Pimenta, entrevista realizada em junho de 2021).

Coetâneo às resistências empreendidas pelos negros do Turé, o movimento cabano também é rememorado como um dos acontecimentos⁴ de maior relevância em termos de irrupção política, uma vez que o local se constituiu como refúgio de “negros, pobres e oprimidos” que canalizavam suas aspirações no êxito da Cabanagem.

Berço histórico da Cabanagem, o município de Acará experimenta na atualidade uma multiplicidade de contestações à monotonia imposta pela dendeicultura, não obstante persistirem interdições, retaliações e práticas de terror empresarial. A observação atenta das narrativas de agentes sociais expulsos de seus territórios pela dendeicultura, somada aos escassos documentos históricos disponíveis, revelam a contiguidade de territorialidades específicas forjadas por indígenas e quilombolas no contexto de declínio das *plantations* coloniais. Ou seja, a emergência dessas unidades é o corolário de antagonismos com o modelo da grande plantação, este cimentado na expropriação de corpos e territórios (ARÁOZ, 2012), que por sua vez em nenhum momento abdicaram de suas capacidades de agência.

As ruínas do empreendimento da *plantation* da cana-de-açúcar existentes na comunidade Turé estão presentes no interior da Fazenda Paraíso, adquirida pela empresa Biopalma no contexto de territorialização da *plantation* do

4 A noção de acontecimento é emprestada de Michel Foucault, e designa a irrupção de uma singularidade única, marcada por transformações sociais, políticas, culturais, econômicas. (FOUCAULT, 2000).

dendê nos anos 2000, incentivada mediante um discurso fortemente ancorado num tipo particular de conservação ambiental coextensiva à inserção triunfalista do Brasil no mercado internacional de agrocombustíveis.

O território etnicamente configurado no alto Rio Acará passou a ser intrusado e apropriado para formação da *plantation* de dendê, uma *commodity* que se perfilou nas duas últimas décadas dentro da política de produção de agroenergia. Nesse território encontram-se e definem-se as fronteiras dos antigos quilombos do rio Acará e rio Moju e das dezenas de vilas que se formaram dentro ou a margem dos grandes empreendimentos madeireiros do século XIX. As unidades familiares ficaram subordinadas aos nomes de donos da terra, de origem portuguesa, que controlavam a retirada de madeiras e uma produção agrícola. O território era compartilhado com povos indígenas das etnias Tembê e Assurini que foram deslocados.

Todavia, as relações de consanguinidade não estão circunscritas apenas aqueles que exerciam controle político e econômico no Alto Acará. Traçando-se “diagramas de parentesco” é possível evidenciar a estreita familiaridade entre determinados sobrenomes comuns nos territórios quilombolas da Amarqualta, Nova Betel e Balsa/Palmares/Turi-açu e Gonçalves. Em Nova Betel, situado na fronteira dos municípios de Acará e Tomé-Açu, prevalecem os sobrenomes Matias e Chermont, alusivos aos primeiros moradores que foram obrigados a se deslocar compulsoriamente da comunidade Jupuíba, em Acará, diante de violências praticadas por um fazendeiro. Coligindo a lista de associados do território quilombola da Amarqualta identificamos os nomes de 17 (dezesete) pessoas com o referido sobrenome. São eles: Antônia Tavares Matias, Miqueias Seixas Matias, Raimundo Matias Cardoso e Maria Clemencia Matias, Maria do Carmo Matias, Maria Ruelemicia Matias, Ana Lúcia de Jesus Pacheco Matias, Carlos Matias Miranda, Roméria Matias, Maria da Consolação Matias, Maria Helena Lima de Matias, Maria José Matias Vieira, Nelson Matias Pacheco, Alex Matias, Danielle Matias Vieira, Vera Lúcia Matias de Souza, Miguel Matias Miranda.

Por sua vez, tomando como parâmetro o sobrenome “Pimenta”, associado ao nome do presidente da Associação das Comunidades Quilom-

bolas da Balsa/Palmares/Turi-açu e Gonçalves, constatamos a existência de 8 (oito) pessoas na lista de associados da Amarqualta que podem potencialmente manter com aquele alguma relação de parentesco. Os nomes são: Leiziane Pimenta Dias, Jhonata Pimenta Dias, Geanderson Pimenta Dias, Gedielson Pimenta Dias, Esmerindo Pimenta Mota, José Natanael Pimenta Dias, Salim Pimenta Gomes, Amyride Magno Pimenta Gomes. O mesmo agente social informa ter parentes na Vila dos Gonçalves, situada a aproximadamente cinco horas de barco de onde viveu até a juventude. Outra questão importante diz respeito, aos indígenas Tembé, que anteriormente povoavam o Alto rio Acará. Segundo o Sr. Francisco Tembé, um dos últimos remanescentes desse povo na Vila da Balsa, todos as pessoas da Vila dos Gonçalves de sobrenome Neves são seus parentes diretos.

Presentemente, as narrativas refazem e refletem a formação do território etnicamente configurado expondo os detalhes das aldeias indígenas Tembé que existiram, as que foram deslocadas ou desapareceram. Igualmente nelas são nomeados os pajés, os caciques que conheciam a história e queriam resistir. Refazem as relações matrimoniais e as tramas de parentesco; as trocas, as solidariedades entre indígenas e não indígenas cujos familiares descansam nos cemitérios compartilhados. Nas ações de uma política identitária e organizativa os quilombolas e indígenas o fazem nas posições de resistência à opressão que fazendeiros e empresas lhes têm infringido. De quatro décadas atrás recompõem o significado da palavra expulsão. No auditório do Centro de Convenções da UFPA ressoou essa palavra no discurso que segue: “Meu nome é Raimundo Serrão e quando a doutora falou sobre expulsão ela estava falando comigo. Eu fui expulso, eu fui expulso de nosso território”. Conforme relato pessoal, a expropriação da família do Sr. João Canela, pai de Raimundo, ocorreu em 1979.

Novo domínio no Alto Rio Acará: empreendimento da Agropalma S.A

O domínio territorial da Agropalma S.A é autodeclarado em 107 mil hectares de terras e 64 mil hectares de “reservas ambientais privadas conservadas”. Esse domínio contínuo é radicalmente novo, pois em termos fundiários o Nordeste Paraense é caracterizado por áreas de estabelecimentos

menores, assentamentos fundiários e uma superfície de territórios coletivos e terras indígenas de tamanho menor em comparação à região dos rios Trombetas e Tapajós.

Destaca-se que as empresas rurais do Grupo Agropalma S.A, pertencentes ao conglomerado econômico Alfa, instalaram-se nos municípios de Acará, Moju e Tailândia, no intervalo de 1981 a 2000 adquirindo as fazendas Galileia, Porto Alto, Castanheira, Roda de Fogo, Santa Maria, Reunidas, Jari, Jaqueira, Altamira, Zilmar, Trevo, São João, Joman, Nova Olinda, Três Estrelas, Esperança, Nova Olinda, Santa Rosa e outras. Até meados dos anos 2010, a rede de pessoas jurídicas compreendia a Companhia Real Agroindustrial, Agropalma, Agropar, Amapalma e Companhia Palmares da Amazônia (ex-Coacará). Após reconfiguração societária, todas as empresas agrícolas do referido grupo foram aglutinadas em torno do nome Agropalma S.A. As da área industrial reuniram-se sob o nome da Companhia Refinadora da Amazônia S.A.

Neste contexto e movimento de fronteira emergem conflitos territoriais e socioambientais provocados pela *plantation* do dendê no Alto Acará, que atingem os quilombolas da Balsa, Palmares, Turi-Açu e Gonçalves expropriados e desterritorializados ao longo de quatro décadas, mediante o emprego de diversos mecanismos de usurpação das terras que tradicionalmente ocupavam. Destacam-se entre estes os assédios visando a venda de terrenos a preços irrisórios, as ameaças de morte, atentados, impedimento do acesso a áreas de uso comum, destruição de vilas e povoados, controle da circulação, contaminação da água, profanação de cemitérios e exposição a situações mórbidas.

O pano de fundo desses conflitos territoriais e socioambientais está estreitamente ligado à negação continuada do reconhecimento jurídico-formal dos direitos territoriais dos quilombolas por parte do Estado. Há cinco anos tramita no Instituto de Terras do Pará (Iterpa) o processo nº 2016/330821, gerado a partir de solicitação da Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acará (ARQVA), visando a titulação coletiva do território. Durante a Mesa Quilombola realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, servidores do órgão fundiário oficial informaram que o relatório produzido pela equipe técnica responsável

pela vistoria em campo indicou que os agentes sociais autoidentificados como quilombolas não se caracterizam como tal. Para agravar ainda mais a situação, o processo encontra-se desaparecido nos arquivos do Iterpa, conforme resposta enviada à Defensoria Pública Agrária em novembro do corrente ano.

A prática violenta do não-reconhecimento, além de colidir com normas supralegais e com o ordenamento constitucional vigentes, atenta contra o processo de autoidentificação e concorre para com a invisibilização das identidades coletivas e a desestruturação das condições de reprodução física e social do referido grupo. Aos quilombolas da Balsa, Turi-açu, Palmares e Gonçalves é negado o direito a ter direitos. Sua alteridade é questionada, negada e silenciada pelos aparatos burocrático-administrativos do Estado e pela empresa Agropalma S.A. Essa negação atende pelo nome de racismo. A raça é o elemento fundante das relações sociais suscitadas pela *plantation* do dendê no Alto Acará.

Enquanto isso, a despeito da existência de decisões judiciais determinando o cancelamento de matrículas imobiliárias fraudulentas concernentes a fazendas apropriadas irregularmente (ver processos CNJ nº 0803639-54.2018.8.14.0015 e 0801353-35.2020.8.14.0015), a empresa palmicultora reivindica junto ao Iterpa a regularização fundiária onerosa de fazendas que somam 57.794,5804 hectares. De acordo com Silva (2020), 71,8% do território quilombola inicialmente delineado por ocasião da vistoria do órgão fundiário em 2018 encontra-se intrusado por cadastros ambientais rurais registrados em nome da companhia. Referidos cadastros são declaratórios e integram a base digital criada pelo governo brasileiro para regularizar ambientalmente as atividades econômicas do agronegócio, no bojo das mudanças introduzidas no Código Florestal em 2012. Os intrusamentos propiciados pelos registros constantes na plataforma do CAR se inscrevem no que vem sendo designado como “grilagem tecnológica da terra⁵”.

5 Ver <https://grain.org/pt/article/6650-infograficos-cercas-digitais-a-grilagem-tecnologica-da-terra>. Acesso em 07 nov. 2021.

Biopalma/Vale e Brasil Biofuels no Alto Rio Acará (Miritipitanga)

O nome de Saulo Sales Figueira emerge como personagem onipresente em transações imobiliárias caracterizadas como grilagem de terras praticadas pelo agronegócio do dendê em territórios acossados por megaprojetos desenvolvimentistas. A mesma tecnologia usada pela Agropalma nas últimas quatro décadas foi mimetizada pela Biopalma, que também o contratou por sua habilidade em “esquentar” documentos fundiários junto a cartórios de registros de imóveis e órgãos públicos, segundo denúncias formuladas pelo Ministério Público Estadual. Destaque-se que Sílvio Maia, fundador da Biopalma, foi diretor da Companhia Real Agroindustrial (CRAI) nos anos 1980⁶.

No inquérito civil público aberto pelo MP em 2012 para investigar os conflitos provocados pela dendeicultura no território quilombola da Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará (AMARQUALTA), documentou-se uma série de compras de fazendas incidentes no perímetro reivindicado para a titulação coletiva. Todos esses negócios foram mediados pelo Sr. Sales Figueira, encarregado de identificar imóveis compatíveis com o projeto de implantação de monocultivos de dendezeiros, fechar as transações imobiliárias com madeireiros e fazendeiros intitulados “donos das terras”, produzir documentos em cartório e assegurar o desimpedimento das áreas, ou seja, limpá-las de gente.

Os autos da ação civil pública nº 0800838-97.2020.8.14.0015 evidenciam as transações envolvendo a compra de terras pelas empresas Biopalma e Vale que incidem particularmente no território quilombola. A primeira delas é a Fazenda Paraíso, de 6.633,3701 hectares, vendida pelo valor de R\$ 8.291.000,00 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil reais). Por sua vez, as fazendas São Jorge e Cachoeira, que somam 2.623,43 hectares, foram negociadas por R\$ 4.197.488,00 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme consta no contrato de promessa de compra e

6 Cf. CELESTINO FILHO, P. *et al. Relatório de viagem às plantações de dendê e coco no estado do Pará* (17/08 a 23/08/1987). Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/377021/1/BelemDoc5Rel.pdf>. Acesso em 10 ago. 2021.

venda. Já a Fazenda Campo Alegre, de 1.500,00 hectares, foi vendida à Biopalma por Saulo Sales Figueira ao preço de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

As tensões causadas pelos intrusamentos de fazendas adquiridas pela Vale e Biopalma, conjugado a pressão de madeireiros e grileiros que intencionavam fechar negócios de alta monta com as referidas empresas, levaram ao acirramento dos antagonismos sociais, resultando por um lado na coesão política interna alinhada à exigência de reconhecimento dos direitos territoriais por parte dos aparatos de Estado, e contrastivamente, na criminalização e eliminação física de líderes acusados de praticarem “banditismo social”. Consoante discutido na literatura, a figura do bandido social deve ser analisada no bojo “da história do poder, ou seja, do controle, por parte dos governos ou outros centros de poder (no campo, principalmente os donos da terra e do gado), daquilo que sucede nos territórios e entre as populações sobre as quais pretendem exercer controle” (HOBSBAWN, 2015, p. 20).

Mobilizações e lutas sociais no Alto Rio Acará

Nos anos recentes, as lutas sociais pelo reconhecimento dos direitos territoriais quilombolas foram retomadas em 2009 com a criação da AMARQUALTA. A entidade passou a representar formalmente os interesses comuns das comunidades que compõem o território etnicamente configurado, quais sejam: Turé, Vila Formosa, Monte São, Ipitinga Grande, Ipitinga Mirim e 19 do Massaranduba, abrangendo 22.132,3411 hectares. À exceção da última, todas as demais estão situadas às margens do rio Acará. O acesso normalmente é feito pelo Km 34 da Rodovia Estadual PA-252, mas existem outras rotas para se chegar, seja via Quatro Bocas, Tomé-Açu, ou pela estrada conhecida como “Transbiovale”.

Concomitantemente à constituição de uma organização específica para lutar pela titulação coletiva, foi subscrita uma declaração de autorreconhecimento, datada de 24 de maio de 2009 e registrada em cartório. O despertar da consciência de si por parte dos quilombolas se materializa na afir-

mação de sua identidade coletiva, intrinsecamente associada à conformação de territorialidades específicas engendradas a partir de fatores étnicos. Do ponto de vista jurídico-formal, a certidão de reconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) ocorreu em 16 de maio de 2013. A formalização de pedidos de abertura de processos junto ao ITERPA e INCRA ocorreu em 2010 e 2012, respectivamente.

O contexto de organização política da associação também foi pelos antagonismos sociais e territoriais gerados pelos *necronegócios* da *plantation* do dendê, traduzidos em aquisições de terras, assédios, intrusamentos, ameaças, cercamentos, proibição de acesso a áreas de uso comum e danos ambientais. Com o advento do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PP-SOP) lançado pelo então Presidente Lula da Silva em maio de 2010 na cidade de Quatro Bocas, Tomé-Açu, a intensa apropriação de terras em curso no “polígono do dendê” se acentuou drasticamente, sob os discursos da “recuperação de áreas degradadas”, “inclusão produtiva da agricultura familiar” e “criação de um polo de desenvolvimento regional” (SILVA, 2015).

Historicamente a fronteira Acará-Tomé-Açu tem sido alvo da exploração econômica predatória de recursos naturais, desde a criação das fábricas reais de madeira no período colonial (ACEVEDO MARÍN, 1985). Tomé-Açu se constituiu no século XX como um dos mais proeminentes polos madeireiros do Pará, mediante a instalação de dezenas de serrarias. A exemplo do que sucede em países do Sudeste Asiático, as eufemizadas “mudanças no uso da terra” associadas ao desflorestamento cumpriram a funcionalidade de criar as condições de possibilidade para a produção do discurso desenvolvimentista de “recuperação de áreas degradadas”. Considerada por Almeida (2009) como uma modalidade específica de biologismo, a “degradação” é um processo socialmente construído que visa imputar aos pequenos agricultores e povos e comunidades tradicionais o estereótipo de agressores do meio ambiente, isentando de responsabilidade as *plantations* modernas.

Nesse contexto, os esquemas interpretativos contidos no planejamento oficial direcionado ao Baixo Tocantins e Vale do Acará apresentam o dendê como projeto de desenvolvimento comprometido com a “recuperação

de áreas degradadas” e o dinamismo econômico de uma região qualificada como estagnada. Além dos fatores relativos a solo e clima, terras baratas, incentivos fiscais e ambiente institucional favorável à implantação de megaempreendimentos agropecuários são listados pelos estrategistas dos agronegócios como os principais atrativos para ampliar exponencialmente os monocultivos de dendzeiros. Tal ofensiva inicia com a compra e arrendamento de terras.

As contestações aos efeitos sociais e ambientais dos empreendimentos da Vale e Biopalma no Alto Acará culminaram em grandes mobilizações ocorridas em 2014 e 2015, reunindo indígenas Tembé da Terra Indígena Turé Mariquita e quilombolas da Amarqualta. A primeira delas se deu nas imediações da Vila Socorro, resultando na apreensão de veículos da empresa e no fechamento da ponte sobre o rio Mariquita. Três anos depois, alegando o descumprimento reiterado de acordos firmados, o mesmo grupo decidiu ocupar por vários dias a sede do chamado “Polo Vera Cruz”, centro administrativo onde se concentram os funcionários da companhia. Coetaneamente, a AMARQUALTA pressionava os órgãos fundiários e o Ministério Público acerca do andamento do processo de titulação coletiva.

Referidas ações coletivas foram confrontadas duramente pelo saber jurídico representado por uma das mais proeminentes bancas de advogados do país, especializada na defesa de megaempreendimentos econômicos, notadamente na Amazônia. A propositura de ações punitivas visando criminalizar os manifestantes por cárcere privado, destruição de maquinários e esbulho possessório esteve envolta em adjetivações que remetem à figura do “bandido social”. A despeito da aguda violência política intrínseca à *plantation* do dendê, os antagonistas da titulação coletiva em favor das comunidades integrantes da Amarqualta passaram a disseminar nos bastidores rumores de que Artêmio Gusmão, conhecido como “Alaor”, e seus irmãos, seriam pistoleiros que espalhavam o terror na fronteira Acará-Tomé-Açu.

Em pesquisa de campo realizada em Acará em março de 2017, um dos interlocutores assim informou quando indagado acerca da figura de Artêmio Gusmão: “ele era bom por uma parte: tomava as coisas dos fazendeiros e dava para os quilombolas, só que ele era pistoleiro esse cara, ele liderava

o pessoal lá. A área que ele tomava de conta ele protegia. Acho até que foi fazendeiro que mandou matar ele”. O excerto evidencia de maneira incontornável a tentativa de associar as lutas empreendidas por quilombolas da AMARQUALTA ao banditismo social. Assim como ocorre rotineiramente em áreas rurais da Colômbia, esse estereótipo constituiu a senha para a deflagração de uma onda de violência contra líderes sociais.

Em denúncia apresentada pela Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU), registrou-se um atentado à bala na cidade de Quatro Bocas, Tomé-Açu, em 07 de novembro de 2012, vitimando cinco quilombolas do Alto Acará. Naquela ocasião, Abiair Amaral Gusmão e Josivane Amaral Gusmão foram assassinados, enquanto Jaciane Gusmão dos Santos, Sueli e Júnior, mesmo alvejados, escaparam por pouco. Em 04 de julho de 2014, o líder Artêmio Gusmão, também conhecido como Alaor, fora degolado e esquartejado por seus algozes a caminho de casa após assistir à partida Brasil x Colômbia pela Copa do Mundo de futebol. Quatro anos mais tarde, em 14 de abril de 2018, mais uma liderança quilombola da Amarqualta foi assassinada. Trata-se de Nazildo dos Santos Brito, 33 anos, ex-presidente da associação. O mandante responsável pela contratação dos dois pistoleiros que o executaram chama-se José Telmo Zani, madeireiro detentor da fazenda Rio Negro, sobreposta ao território quilombola.

Numa entrevista impactante concedida a Oliveira da Silva (2020, p. 156) poucos meses antes de ser brutalmente executado com vinte tiros quando retornava para sua residência, Nazildo desabafara sobre as contínuas violências infligidas a seu povo. Por ter ocupado as dependências do “Polo Vera Cruz” em 2015, ele teve prisão preventiva decretada e ficou oito meses encarcerado por determinação da justiça estadual. Recebia constantes ameaças de morte, requereu proteção policial às autoridades, que se mantiveram silentes, até que a morte anunciada se confirmou funestamente.

[...] tem hora que me dá muita revolta assim, sabe? Só que mesmo assim eu fico. Nunca é tarde pra recomeçar a vida da gente, mas só que tem hora que eu penso em fazer as coisas assim.. Porque isso aí não é pra acontecer, isso aí vem acontecendo com nós desde nossos avôs, nossos pais vêm sofrendo isso e nós tamos sofrendo a mesma

coisa, e quando foi pra eles invadirem essas terras aí, os fazendeiros entraram com o delegado C. F. aí, amarraram todo mundo, aí tomaram as nossas terras aí tudinho e nós estamos reconquistando de novo o nosso território, aí sempre a justiça é do lado deles, sempre a justiça é do lado deles, entendeu? Quando invadiram aí amarrando o pessoal pra tomar essa madeira tudinho aí, quem tava do lado deles? O delegado C. F., aí depois o delegado C. F. começou a exigir muito dinheiro pra eles e eles mataram ele, deram 15 tiros no delegado e mataram ele, morreu em Tomé-Açu, aí ele sabia muita coisa sobre eles, ele foi e mandaram matar ele. (Seu Amazonas [pseudônimo de Nazildo dos Santos Brito], entrevista realizada em 2018).

Em 2015, os autoidentificados quilombolas organizados na Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acará (ARQVA) mobilizaram-se e iniciaram ações de denúncia das pressões e violências experimentadas ao longo de quatro décadas seguida à instalação da *plantation* de dendê. Naquele ano o senhor Adilson Pimenta foi preso por estar pescando no rio Acará. Esse fato foi o estopim para uma revolta praticamente silenciada, enquanto para os quilombolas representou um motor de mobilização e organização.

Apoiada em ciência e técnica, a *plantation* de palma, no que difere da *plantation* açucareira, mostra capacidade ampliada de produzir crimes ambientais, de alargar o espectro da morte da natureza e dos corpos humanos. Igarapés e rios resultam contaminados, igual os campos; as vilas cercadas pelas plantações e os homens e mulheres proibidos de pescar e caçar. Em 2019, a Agropalma S.A foi denunciada pela morte de peixes no rio Acará, o que não era excepcional, pois outros cursos d'água como o igarapé Cariateua mostram esse efeito.

Naquele ano ocorreram três vazamentos de azeite de dendê no leito do rio, dois deles autuados pelos órgãos municipais de meio ambiente de Acará e Tailândia e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. A despeito dos sucessivos danos ambientais causados às águas, à ictiofauna, à flora e à saúde humana, rotineiramente documentados com fotografias e vídeos pelos próprios quilombolas, as operações agroindustriais da empresa continuam

sendo licenciadas pelo Estado do Pará⁷, inclusive durante a pandemia de Covid-19 (SARS-COV-2).

Um dos mais graves problemas concerne ao derramamento de efluentes agroindustriais nos dendezaís, conhecidos localmente como “tibórnia” ou “tiborna”. Esses materiais são concentrados em “piscinas artificiais” (lagoas anaeróbias), cuja matéria orgânica é submetida à biodegradação a partir de processos químico-biológicos próprios de ambientes sem oxigenação. Nesses locais há alta concentração de gás metano (CH₄), considerado um dos principais emissores de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera. A partir desse local se procede a distribuição do material pelos monocultivos, por meio de uma extensa rede hidráulica que os conecta às referidas bacias de rejeitos. Coadunada ao necrosaber agrônomo (SILVA, 2020), a empresa alega se tratar de “fertilização”, incapaz de produzir alterações no ambiente. No entanto, a contaminação das águas de rios e igarapés constantemente denunciada pelos agentes sociais contradiz essa argumentação.

A fiscalização ambiental das referidas “bacias de rejeitos” é flagrantemente falha, porquanto funciona à base de automonitoramento realizado pelas próprias empresas, a quem compete definir discricionariamente os pontos de monitoramento e encaminhar Relatórios de Informação Ambiental periódicos informando a regularidade das operações licenciadas. Em outras palavras, a empresa fiscaliza a si mesma, sob o olhar complacente das autoridades ambientais que alegam apenas estar cumprindo resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) acerca do tema.

7 Em 02 de agosto de 2021, a SEMAS/PA expediu a Licença de Operação nº 12129/2021, com validade até 01/08/2026, em renovação à anterior, objetivando autorizar “a produção de 20.000 m³/mês de óleo de palma e de 2.000 m³/mês de óleo de palmiste, com capacidade total de 3.168 toneladas de óleo vegetal, nos termos do parecer técnico nº 47221/GEIND/CIND/DLA/SAGRA, de 13/08/2020”. Referida licença aquiesceu ainda “a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do efluente da área de tancagem de óleos, bem como as obras e serviços auxiliares ao sistema, conforme projeto apresentado e nos termos do parecer técnico acima referido”.

Em novembro de 2019, após a realização do Seminário *Dendeicultura, Expropriações e Crimes Ambientais no Pará*, ocorrido no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, a coordenação do PN-CSA e a associação quilombola ARQVA enviaram um ofício à SEMAS/PA, descrevendo a multiplicidade de crimes ambientais continuados praticados pela *plantation* da dendeicultura no Alto Acará, com registros fotográficos de trabalho de campo realizado no mês anterior ao evento, e solicitando uma série de providências para apurar e responsabilizar a quem de direito. No entanto, esse documento nunca fora respondido.

Nas duas ações civis públicas movidas pela Promotoria Agrária da 8ª Região do Ministério Público do Estado do Pará junto à Vara Agrária de Castanhal em face da empresa Agropalma, por conta de irregularidades verificadas em registros imobiliários das fazendas Castanheira, Roda de Fogo e Porto Alto, um dos pedidos formulados consistia na interrupção das atividades da companhia, contudo, a referida solicitação foi rechaçada na concessão da liminar e na confirmação da sentença em primeira instância. Ou seja, a documentação fundiária restou cancelada, mas as operações agroindustriais prosseguem em contínua aceleração como se nada tivesse acontecido. Para completar a inocuidade de tal decisão, o Instituto de Terras do Pará mantém em andamento processos específicos para cada uma das fazendas abrangidas, com o intuito de regularizar as terras em nome de quem participou da urdidura fraudulenta e se beneficiou ativamente dos efeitos por ela gerados.

As ações desencadeadas pela ARQVA miram o reconhecimento dos direitos territoriais, coadunado ao conseqüente retorno dos quilombolas aos lugares de onde foram expulsos, a interrupção dos processos de racialização que estabelecem restrições à circulação, ao ir e vir e à própria vida.

O que mais me dói é que quando fomos limpar os cemitérios onde estão enterrados nossos parentes, meu sobrinho, minha avó, a empresa foi lá com os policiais e botaram pra nós sair fora, impediram de nós limpar, e além de ter impedido, uma parte maior do cemitério, uma parte mais grande eles plantaram dendê em cima, a empresa Agropalma plantou dendê em cima do cemitério, em cima das catatumbas e o restante eles raspam com a máquina, que eu acho que não tem nem $\frac{1}{4}$ da metade do cemitério [...] eles planta-

ram dendê em cima da sepultura de minha avó, hoje em dia a gente nem sabe onde é porque eles fizeram plantio em cima. [...] Quando nós morava na beira do rio, nós tinha uma dificuldade, mas nós era livre, andava, pescava, caçava onde quisesse para pegar nossa alimentação. Hoje em dia ninguém pode descer na beira do rio porque eles colocam câmara nas estradas que descem pra lá, tem câmara na beira do rio em cima da ponte onde eles atravessam por cima do rio, é drone, é tudo. Se eles saberem de alguém que tá pra lá, eles pegam, eles levam a polícia, tomam o peixe que a pessoa pegou, tomam a linha, tomam a malhadeira, tomam a zagaia — zagaia não sei se vocês sabem, são três ferros na ponta de uma vara para chuchar o peixe — e se a pessoa tiver de bicicleta, eles tomam a bicicleta, jogam em cima da viatura, levam para a vila [Palmares] e fazem a pessoa andar 8 km de pé (fala do Sr. Raimundo Serrão. Quilombola do Alto Acará, no Encontro de Ciências e Saberes, 2021).

Considerações finais

As reiteradas tentativas de apagamento por parte dos aparatos de Estado, da Agropalma S.A, da Biopalma (Vale)/Brasil Biofuels e da cartografia oficial — que ignoram reiteradamente os modos de existência dos agentes sociais autoidentificados como quilombolas — são confrontadas com a postura insubmissa daqueles que reivindicam a restituição efetiva do território usurpado de maneira continuada há quatro décadas. Mediante a tomada de consciência de si, organizam-se coletivamente para afirmar sua identidade, destacando os elementos indispensáveis à reprodução física e social num território etnicamente configurado. Evidenciam também os conflitos socioambientais, os danos ecológicos, o impedimento do acesso a áreas de uso comum, a repressão policial e a precarização do trabalho nos dendezaís.

Ao se referir ao contexto de alargamento das fronteiras de produção e consumo desenfreados do óleo de palma, Taussig (2018) considera o dendê como “o novo açúcar” da atualidade. Referida economia política hodiernamente metamorfoseada pelo discurso da “bioeconomia” conserva os traços de sua genealogia colonial, mediante um *continuum* que mantém vivos os fundamentos da grande plantação, sob a forma motriz do racismo e das relações violentam que lhe conferem densidade e institucionalidade.

Um das principais formas de manifestação dos processos de racialização adstritos à *plantation* da dendeicultura consiste na negação do reconhecimento dos direitos territoriais e étnicos dos quilombolas e indígenas que conformam o território etnicamente configurado dos povos tradicionais do Alto Acará. Em termos objetivos, os processos administrativos visando a titulação coletiva dos territórios da Amarqualta (nº 2010/40428), de Nova Betel (nº 54100.000012/2017-91) e da Balsa/Turi-açu/Gonçalves/Palmares (processo nº 2016/330821) encontram-se paralisados no Instituto de Terras do Pará e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). No caso referente às comunidades Balsa/Turi-açu/Gonçalves/Palmares, o processo administrativo desapareceu nas dependências do órgão fundiário (ir) responsável.

Entretantes, os mecanismos de apropriação, controle e uso da terra se tornam cada vez mais sofisticados, em consonância com a aplicação de novos códigos legais que criam as condições de possibilidade para uma “grilagem tecnológica da terra”, regida pela criação de sistemas digitais permeáveis à inclusão de cadastros declaratórios intrusados em terras tradicionalmente ocupadas. O resultado prático dessas intervenções é a acentuação dos antagonismos sociais e da violência contra vozes insubmissas, agravada pela concatenação de diferentes estratégias empresariais e políticas oficiais de “conservação ambiental” e de infraestrutura e logística para a mineração e o agronegócio. Como corolário engendram-se “refugiados do desenvolvimento” (ALMEIDA, 1996) e “refugiados da conservação” (DOWIE, 2009).

A tentativa de harmonizar coercivamente os antagonismos decorrentes nas relações entre os quilombolas e os megaempreendimentos que intrusam em seu território, tecnologias sociais de mediação social e de neutralização de conflitos vêm sendo reeditadas pelas empresas, em consonância com os manuais preconizados pelo Banco Mundial⁸. Interessada na renovação do li-

8 Ver *ToolKit-Ferramentas para desenvolvimento de Comunidades*, elaborado pela Divisão de Política de Mineração, Gás e Óleo do Grupo do Banco Mundial (BIRD), pelo ESMAP (Programa de Assistência à Gestão do Setor de Energia) e pelo International Council on Mining & Metals (ICMM), cuja versão preliminar foi traduzida para o português por iniciativa da mineradora Vale (NUNES, 2019, p. 50).

cenciamento ambiental do mineroduto e da linha de transmissão correspondente, a Norsk Hydro contratou a empresa Ecology Brasil para elaborar o “Estudo de Componente Quilombola” de várias comunidades ao longo do traçado de seus empreendimentos, dentre as quais, Jambuaçu e Nova Betel.

Alguns aspectos dessa intervenção merecem ser destacados. Primeiramente, a apresentação lacônica de outros projetos “bem-sucedidos” conduzidos pela Ecology Brasil, cuja intenção era afirmar sua *expertise*. A empresa recorre a argumentos dóceis para se situar como instância mediadora entre os anseios represados da comunidade e a empresa Norsk Hydro, sua contratante. Referida estratégia discursiva manualizada em consonância com o ideário da “governança” — orientada pelo apagamento político dos conflitos mediante “consulta às partes interessadas” —, mira a esfera do desejo dos quilombolas, ao induzir que o ECQ se constitui como um meio de reparação e “mitigação de impactos” atuais e pretéritos incidentes no território. Adicionalmente se enuncia a possibilidade de que os próprios integrantes da comunidade possam ser contratados para colaborar com a construção do documento.

Referências bibliográficas

ACEVEDO MARÍN, R.E. (1985). *Du travail esclave au travail libre: Le Pará (Brésil) sous le régime colonial et sous l'Empire (XVIIe – XIXe siècle)* Paris, 1985 (Tese de Doutorado apresentada à École Pratique des Hautes Études en Sciences Sociales).

ACEVEDO MARÍN, R.E.; SILVA, E.P. da; SAAVEDRA, M. da P. *Comunidade Balsas no Território quilombola do Alto Acará* e conflitos territoriais e ambientais com a empresa Agropalma S.A. Relatório Histórico-Antropológico para reivindicações e solicitação junto ao INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Belém: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia; UFPA/NAEA, 2020.

ACEVEDO MARÍN, R.E. SILVA, E.P. da. Território dos quilombolas de Nova Betel (Pará): conflitos com Norsk Hydro e Biopalma/Vale. Belém: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia; UFPA/NAEA, 2021.

ALMEIDA, A.W.B. de. “*Refugiados do Desenvolvimento* – os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização”. *Travessia* – revista do migrante. Ano IX. n. 25. cem. S. Paulo, maio/agosto de 1996, pp. 30-35

_____. *Antropologia dos Archivos da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

ARÁOZ, H. M. Los dolores de Nuestra América y la condición neocolonial. Extractivismo y biopolítica de la expropiación. In: SVAMPA, M. *et al.* Movimientos socioambientales en América Latina. *Revista del Observatorio Social de América Latina*. Año XIII, N° 32 – noviembre de 2012. p. 51-66.

BALANDIER, G. A situação colonial: abordagem teórica. Tradução: Bruno Anselmi Matangrano. *Cadernos Ceru* v. 25, n. 1, 02, 2014.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Diagnóstico da Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil* – Brasília: Mapa/ACE, 2018.

DOWIE, M. (2009). *Conservation Refugees: The Hundred-Year Conflict between Global Conservation and Native Peoples*. Massachusetts Institute of Technology Press: Cambridge, Massachusetts, London, England.

FOUCAULT, M. O que são as Luzes? In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

HOBSBAWM, E. *Bandidos*. 4. ed. – tradução Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32 dez. 2016. p. 122-151.

MONTAG, W. *Necro-Economia: Adam Smith e a Morte na vida do Universal*. *Radical Philosophy*, issue 134, nov./dez. 2005. Tradução de Jorge Grespan, Departamento de História da FFLCH, USP.

NUNES, P.M.P. *Os designados mapeamentos “participativos” e o emaranhado de atos de intervenção*. São Luís: Editora UEMA, 2019.

OLIVEIRA, J.P. de. *Ensaio em Antropologia Histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

SILVA, E.P. da. Agroestratégias e monocultivos de dendê: a transferência silenciosa das terras da reforma agrária para o grande capital na Amazônia paraense. 2015. 242 f. *Dissertação* (mestrado). Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará. Belém.

_____. *Necrosaber e regimes de verificação: governamentalidade bioeconômica da plantation do dendê no Brasil e na Colômbia*. 2020. 379 f. *Tese* (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém.

SILVA, J. M. de O. da. *O território quilombola do Alto Acará (PA) como resistência à expansão do agronegócio do dendê*. 2020. 192 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro.

TAUSSIG, M. *Palma africana*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 2018.